

Recebido em 09/06/2021  
às 08:20hs.

Isabella de Souza Lima.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE

EM 09/06/21

Tainá Guimarães Araújo  
Vereador  
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 063/2021

Indico na forma do Regimento Interno desta casa legislativa ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário, através da Secretaria de Obras, viabilize a recuperação das ruas do Povoado Projeto Ladeirashas "A", principalmente a Rua Currais pois a mesma encontra-se intrafegável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 09 de Junho de 2021.

Arnaldo Pinheiro da Silva  
Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vereador – Autor